



Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

CONCURSO PÚBLICO Edital nº 2/2018
QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

COMUNICADO AOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,

Tendo em vista que a DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO constante do Requerimento para a Prova de Títulos, suscitou dúvidas a um número significativo de candidatos o que pode ter causado a indicação equivocada da sua formação acadêmica, a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, com fundamento no subitem 16.4 do Edital do Concurso Público, **RESOLVE:**

1. É facultado aos candidatos ao cargo de **Professor- Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e **Professor de Educação Infantil** cujos certificados/ diplomas de Cursos de Pós-Graduação, apresentados para a Prova de Títulos não foram pontuados, fazerem prova de que os títulos acostados não constituem pré-requisito ao exercício do cargo;
2. Para tanto, devem entregar nos dias **23 e 24 de maio de 2018, cópia simples do diploma e ou certificado de conclusão do curso em nível superior, licenciatura plena, graduação em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e ou Educação Infantil**, conforme a sua inscrição no concurso público;
 - 2.1 Os documentos podem ser entregues respeitados os prazos e normas fixados pelo presente comunicado:
 - a) Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído;
 - b) Pela *internet*, através de *upload* (carregamento) no Acesso Restrito ao Candidato disponível em <http://concursoconcordia.fepese.org.br/>.
3. O documento deve ser acompanhado de identificação do candidato em que conste o seu **nome, cargo a que concorreu e número de inscrição**. Este apontamento pode ser feito no verso da própria cópia do título ou em folha separada a ele grampeada ou colada.
4. É vedada, nos termos do subitem 1.13 Edital, a complementação ou substituição dos documentos originalmente protocolados para pontuação na Prova de Títulos.

5. Endereços e horários de atendimento:

Posto de Atendimento 1 –

FEPese Campus Reitor João David Ferreira Lima. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Trindade – Florianópolis, SC.

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Posto de Atendimento 2 –

Tele centro Municipal Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Neudy Primo Massolini Rua Dr. Maruri, 1.474. Centro, Concórdia, SC.

Horário de atendimento: 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Florianópolis, 22 de maio de 2018.